



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – PABX (19) 38857700
CEP.: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 09 /2010

"Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadã Indaiatubana a Sra. Daisy Laurino".

LUIZ CARLOS CHIAPARINE, Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º – Fica concedido o “Título Honorífico de Cidadã Indaiatubana” a pessoa de Daisy Laurino, devendo ser designada data de sessão solene para entrega do título ao homenageado.

Art. 2º – As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária codificada sob o nº 3390 – Corpo Legislativo.

Art. 3º – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 26 de Agosto de 2010.

TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – PABX (19) 38857700

CEP.: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

JUSTIFICATIVA

Apresento aos meus pares o Projeto de Decreto Legislativo que dispõe sobre a concessão de “Título Honorífico de Cidadã Indaiatubana a Sra. Daisy Laurino.

- A homenageada nasceu em 04 de Dezembro de 1956, e mora em Indaiatuba desde 1998; foi proprietária de uma pastelaria e há 11 anos é dona da Padaria Vitória, localizada na Avenida Francisco de Paula Leite, Jardim Califórnia;
- Viúva há 30 anos, do Sr. Wilson Horário Guerra, vítima de AVC aos 35 anos, a Sra. Daisy, criou sozinha 02 (dois) filhos: Edgar Laurino Guerra, 29 anos e Rafael Laurino Guerra, 26 anos (assassinado quando deixa sua padaria);
- Sustentou seus filhos, vendendo doces, bolos, salgados, potes de doce em conserva entre outros; além disso, trabalhou de camelô;
- Após 3 (três) meses do falecimento de seu filho Rafael, a Sra. Daisy passou a ajudar a família do assassino do seu filho, que está preso e deve cumprir 25 anos de cadeia;
- Por meio de outras pessoas, ela fornece cestas básicas e roupas para a esposa e os 3 (três) filhos menores do assassino do seu filho Rafael.

Pelo empenho, luta e dedicação ao ser humano, faz-se justa a homenagem ora prestada, e para tanto conto com o apoio dos meus pares para a aprovação da presente proposição.

Sala das sessões, 26 de Agosto de 2010.

TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO
Vereador